



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 172, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.010825/95-7, CD Nº 194/95;

R E S O L V E :

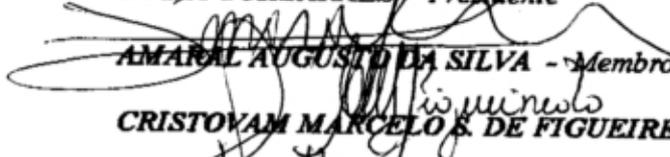
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 924 , de 29 de setembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos Professores abaixo relacionados , que ministraram aulas no Curso de Capacitação de Metodologia em Serviço Social, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

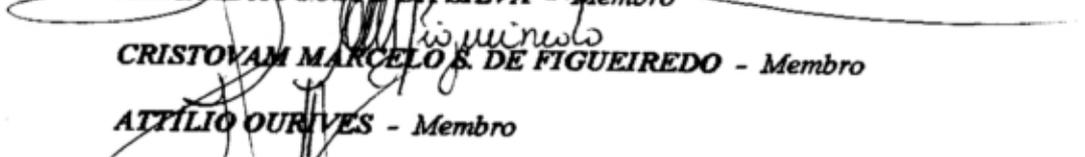
ANDRÉ LUIZ R. FERREIRA	180,00
MAURÍLIA VALDEREZ L. DO AMARAL	180,00

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

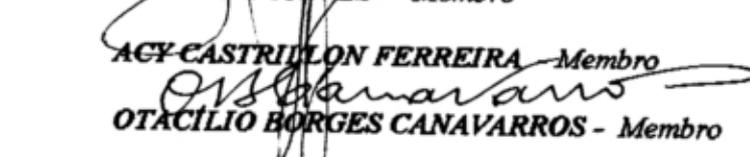
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.

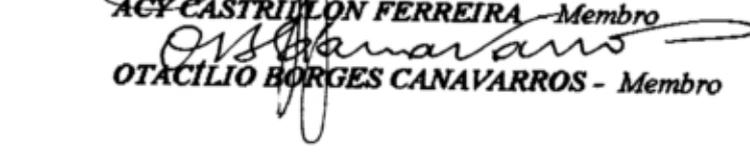

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRIULON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro